

000026

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONOMIA

Projeto de Lei nº 69, de 2017

Autoria: Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a executar e custear obras/ serviços em imóvel do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, nesta cidade de Toledo.

Relatoria: Vereador Leandro Moura

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 69 de autoria do Executivo, que procede a autorização ao Executivo municipal executar e custear obras/ serviços em imóvel do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, nesta cidade de Toledo.

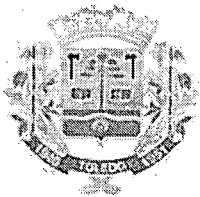
Em conformidade com o inciso IX do artigo 71 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia pronunciar-se sobre mérito de executar obras/ serviços em imóvel do Centro Educacional Social Aldeia Betesda no Município de Toledo.

Na Mensagem nº 57, de 07 de junho de 2017, que submeteu o projeto, o proponente argumenta que se trata de melhorias tangentes a entidade que presta serviços ao interesse público e social no município, e necessita de custeios para obras/serviços de ampliação de bocas de lobo e reperfilamento asfáltico em vias internas do imóvel em que se localiza, conforme requerimento nº 21.135 de 24 de maio de 2017 protocolizado na municipalidade pela instituição.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 69, de 2017, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela aprovação do projeto de iniciativa do Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

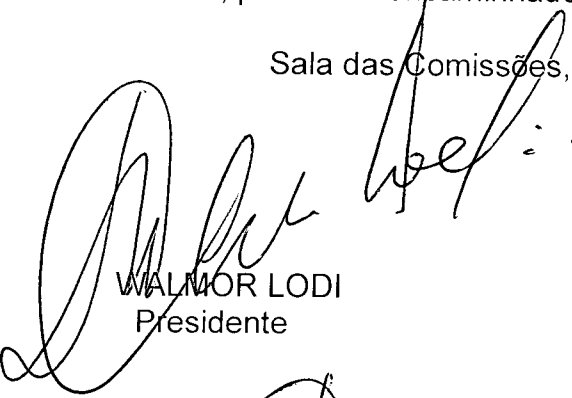
000027


LEANDRO MOURA
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 69, de 2017, de autoria do Executivo, possa ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2017.


WALMOR LODI
Presidente


GABRIEL BAIERLE
Vice-presidente


OLINDA FIORENTIN
Secretária


ANTÔNIO ZÓIO
Membro